



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/29432**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES “VENTILADORES PULMONARES”, MARCA MAGNAMED, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 14.995.486/0001-50, com sede na Avenida: São Sebastião, nº 1.603, Sala: A e B, Bairro: Goiabeira, Cuiabá/MT, CEP: 78.032-160, telefone: (65) 3624-3824, e-mail: holandamt@hotmail.com, neste ato representado por Sr. **JOSÉ FRANCISCO LOPES HOLANDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1348864 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 181.37.094-34.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do **Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/83042**, oriundo da Inexigibilidade nº 013/2022, do qual serão partes integrantes o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 056/GBSAGH/SES/MT/2022, e que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.126/2021, 7.218 de 14/03/2006, Decreto nº 1.018, de 15 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 1.109, de 21 de setembro de 2021 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas.

JOSE FRANCISCO LOPES HOLANDA:1 09434 8143709434
Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO LOPES HOLANDA:18143709434
Dados: 2024.02.27 09:42:46 -04'00'



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 050/2023/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 14/03/2024 e término em 13/03/2025**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, para atender o **Hospital Regional de Sinop**, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de R\$ **229.200,00** (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – VENTILADOR PULMONAR MARCA MAGNAMED HOSPITAL REGIONAL DE SINOP					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VENTILADOR PULMONAR, MARCA MAGNAMED , INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	6	MENSAL	R\$ 2.350,00	R\$ 14.100,00	R\$ 169.200,00
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS OU CONJUNTOS EM VENTILADOR PULMONAR MARCA MAGNAMED	6	UNIDADE	R\$ 10.000,00	-	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 229.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Projeto Atividade: 2515;
- Natureza da despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30
- Fonte: 1.500.1002. 1.600.0000 e 1.601.0000

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

JOSE
FRANCISCO
LOPES
HOLANDA:1
8143709434

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO LOPES HOLANDA:18143709434
Dados: 2024.02.27 09:43:06 -04'00'





CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 050/2023/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado De Saúde

JOSE FRANCISCO LOPES Assinado de forma digital por JOSE
FRANCISCO LOPES
HOLANDA:1814370943 HOLANDA:18143709434
4 Dados: 2024.02.27 09:41:48 -04'00'

JOSÉ FRANCISCO LOPES HOLANDA

Medlab Assistência Técnica e Comércio de Peças para Equi. Hospitalares Eireli - Epp

TESTEMUNHAS:


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT

